



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 23/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 23/06/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, OUTORGADO: SENHOR ALESSANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, OUTORGADO: SENHOR MAURI ALEX SANDRO GUARANÁ GREICE; PROJETO DE EMENDA: 0002/2022 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO III DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 0346/2021; VETO: 0164/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 095/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS ÀS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS OU SOCIETÁRIAS QUALIFICADAS COMO STARTUPS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 221/2022); VETO: 0165/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 062/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE 2,5% DOS RECURSOS ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 222/2022); VETO: 0166/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº**

067/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP FEMININO PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 223/2022); **VETO: 0167/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 071/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA PESSOAS COM QUADROS IRREVERSÍVEIS DECORRENTES DE DOENÇAS CRÔNICAS, ACIDENTES E OUTROS, MESMO TRATANDO FORA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 224/2022); **VETO: 0168/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 072/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 5.936, DE 04 DE ABRIL DE 2011, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, OBRIGANDO AÇOUGUES E SUPERMERCADOS A FORNECEREM INFORMAÇÕES SOBRE SEUS PRODUTOS E RESPECTIVOS FORNECEDORES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 225/2022); **VETO: 0169/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 073/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE TORNA OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DURANTE OS DOZE MESES DO ANO DAS CRECHES PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 226/2022); **VETO: 0170/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 074/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BANDEIRA MUNICIPAL, NAS SEDES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 227/2022); **VETO: 0171/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 075/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS NA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 228/2022); **VETO: 0172/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 077/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO AMIGO DA ESCOLA NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E CRIA O SELO MÉDICO AMIGO DA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 229/2022); **VETO: 0173/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 082/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 230/2022); **VETO: 0174/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 083/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE CRIA O PROJETO SABER – SISTEMA DE ADOÇÃO DE

BIBLIOTECAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS POR EMPRESAS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 231/2022); **VETO: 0175/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 084/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 232/2022); **VETO: 0176/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 087/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO POR BARES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, QUIOSQUES, CASAS NOTURNAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO SOBRE FACULDADE DO PAGAMENTO DA TAXA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS AOS CLIENTES NOS RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 233/2022); **VETO: 0177/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 088/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CERCAMENTO VERDE POR CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, ZONAS DE RECUPERAÇÃO E ÁREAS COM RESTRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 234/2022); **VETO: 0178/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE INSTITUI O PROGRAMA CAÇAMBA COLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 235/2022); **VETO: 0179/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 198/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA QUE DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DO PODER PÚBLICO QUANDO ABERTAS AS COMPORTAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 236/2022); **PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 109 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0100/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A DIVULGAÇÃO PERMANENTE DA AÇÃO DE BATER PALMAS PARA O REENCONTRO DE CRIANÇAS PERDIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0232/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA AOS FAMILIARES DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0340/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, FICA DESTINADO 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS, INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS OFENDIDAS POR TENTATIVA DE CRIME DE FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0341/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7357, DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

DESCONTO DE UM TRINTA AVOS SOBRE O VALOR DA TARIFA MÍNIMA MENSAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, POR DIA DE FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0342/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A PIPA, E INSTITUI O DIA DA PIPA; **PROJETO DE LEI: 0343/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 303, DE 30 DE JUNHO DE 1981. (MENSAGEM Nº 11/ 2022 - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 217/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou que fossem entregues as Moções de Aplausos aos senhores Alessandro Alves da Conceição e Mauri Alçex Sandro Guaraná Greice pelo Vereador Douglas Felizardo. Após, o senhor presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que naquela manhã houvera pixação com dizeres homofóbicos na parede exterior do prédio da Câmara Municipal de Cabo Frio. Disse que, o caso fora encaminhado para a delegacia local e que as providências legais estavam em trâmite, destacando que outros prédios também foram pichados e a seu ver era uma organização criminosa a responsável por tais crimes. Afirmou que, ele como presidente da Casa Legislativa repudiava tal ação. Após disse que estava em pauta naquela Sessão proposição para entrega de Moção de Aplausos ao Senhor Rafael Marandino e um Requerimento solicitando informações sobre o Conselho de Patrimônio, em virtude de que não havia no portal de transparência da prefeitura a nomeação dos membros do citado conselho. Disse que indo de encontro com sua proposição o prefeito enviara Matéria à Casa contendo alterações no Regimento do CMUPAC e que a mesma deveria passar por profundo estudo, em decorrência de que se tratava do patrimônio histórico e cultural de Cabo Frio. Disse, que enviara documento fazendo alguns questionamentos ao prefeito sobre leis de sua autoria e que ficara contente, pois o chefe do Executivo respondera uma por uma, como fora o caso da feira Sebastião Lan, cuja resposta fora que aquele local estava condenado e que provavelmente não voltaria a ser um espaço cultural. Disse que retrucara afirmando que, aquele caso deveria ser discutido pelo Conselho Municipal de Cultura. Em seguida disse, que apresentara uma lei em 2018 e que o prefeito começara a implementar a mesma que versava sobre a padronização das fontes de energia e alimentação do sistema semáforo de Cabo Frio e que já havia sete semáforos funcionando com energia solar, o que o deixava imensamente feliz. Em seguida aludiu a uma reclamação do Vereador João Roberto de Jesus sobre a falta de respostas aos requerimentos e que tal fato ocorrera até mesmo com ele que era o presidente da Casa. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que era importante ressaltar a palavra entendimento, destacando que mesmo que houvesse críticas o entendimento era fundamental. Disse que os vereadores já haviam entendido que os Requerimentos eram mais eficazes com relação às respostas e que era imprescindível a relação harmônica da Casa Legislativa com o Executivo Municipal. Disse que, a prefeitura vinha avançando na questão cultural e que quando havia entendimento quem ganhava era a população de Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que era de extrema importância que os ofícios enviados fossem respondidos. Após reiterou seu repúdio pelo ato de vandalismo sofrido naquela manhã, no que encerrou sua

fala. a seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que era inadmissível que houvesse ainda atos de vandalismos como o que ocorrera naquela data e que estava certo de que a pessoa responsável pagaria por aquele crime. Continuando, disse que havia um motorista de ambulância que ficara sem seu pagamento desde o mês passado, em virtude de que estava sofrendo retaliação por ter reivindicado melhorias para aquela classe trabalhadora. Disse, que sairia da Sessão e iria ao RH da Prefeitura para tentar dirimir o problema daquele pai de família e que não podia acreditar que estava havendo perseguição ao mesmo. Disse que, com relação as pescas tradicionais que havia séculos ocorriam em Cabo Frio, seria concedida licença para que aquele tipo de pesca fosse realizada legalmente, o que era uma grande vitória para a Associação de Pescadores do município. Disse que tais trabalhadores aguardavam ansiosos por tal permissão. Justificou sua ausência nas sessões anteriores, destacando que fora acometido pela Covid-19. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. a seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderson de Sant'Anna Rodrigues**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a obrigatoriedade de que a Prolagos cuidasse da Praça das Águas, em decorrência de que aquele local sempre fora uma referência turística para os veranistas e que sua manutenção não custaria nada para a empresa concessionária de Água. Disse que em contrapartida a empresa poderia fazer marketing num dos maiores pontos turísticos da região. Disse que a Prolagos cobrava taxas exorbitantes aos cidadãos de Cabo Frio e que cuidar da Praça das Águas seria o mínimo que a companhia poderia fazer. Após disse, que conversara com a Secretária de Educação solicitando que fosse subsidiado um dia de cinema gratuito para as crianças da rede escolar, mas, que a mesma afirmara que aquela não era sua atribuição, com isso procuraria a Secretaria de Turismo e que estava convicto de que poderia proporcionar momentos inesquecíveis aos alunos. Prosseguindo, disse que havia alguns pontos específicos no Bairro Jardim Caiçara que ainda necessitavam de reparos, assim, solicitava aos órgãos competentes que voltassem a olhar o bairro como estavam fazendo anteriormente. Disse ser desgastante ficar diuturnamente fazendo as mesmas cobranças. Ao final, disse que com relação ao PCCR, entendia que era necessário que houvesse alterações no mesmo e que era de extrema importância que fossem ouvidos os representantes dos diversos segmentos sociais envolvidos. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, seriam tomadas todas as medidas necessárias concernentes a tramitação do PCCR na Casa Legislativa e haveria ampla discussão com as comissões, os vereadores e as devidas representatividades. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que o diálogo, a razoabilidade e a flexibilidade faziam parte da lide política e todos os envolvidos deveriam ser ouvidos. Disse que estava empenhado na luta em favor dos aprovados nos concursos de 2020 e que infelizmente não poderia ultrapassar seus limites. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. a seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, os agentes de Fiscalização de Postura tiveram seus direitos violados, quando fora tirado seu ganho de quarenta por cento concernente ao risco de vida e deram dez por cento de insalubridade. Disse que tal fato configurava um grande absurdo e falta de respeito para com aquela categoria. Disse que, o direito do trabalhador deveria ser respeitado e que ele próprio era profissional daquela área

e conhecia os meandres da profissão. Observou que, houvera até mesmo tiroteio na praia envolvendo o profissional de Postura que eram verdadeiros patrimônios da cidade de Cabo Frio. Após disse, que naquela data ocorrera um fato louvável na Casa Legislativa, quando foram entregues Moções de Aplausos a dois líderes religiosos, um de uma religião de matriz africana e outro de religião evangélica e que ambas atuavam nas causas de Deus, cuidado com os menos favorecidos. Disse ainda que gostaria de se juntar ao Vereador Vanderson com relação ao projeto relacionado ao cinema gratuito para crianças da rede municipal, destacando que proporia a criação do “cinema azul” que tinha como objetivo criar um espaço preparado especificamente para a criança autista. Em seguida disse que Cabo Frio tinha tudo para crescer e que intolerância religiosa era inadmissível. Ao final dirigindo-se ao senhor prefeito solicitou que o mesmo devolvesse o recurso retirado dos Agentes de Postura. Após disse que seu gabinete estava aberto para os representantes do Sindicato dos Professores e elogiou a postura da Senhora Denise na Audiência Pública sobre Educação. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida justificou sua ausência nas Sessões anteriores destacando que também fora acometido pelo vírus do Covid-19. Após repudiou o ato homofóbico ocorrido no prédio da prefeitura e também da Câmara, destacando que em ambos fora escrito a frase: “os LGBTs são inimigos de Deus e da família” , o que ia contra os ensinamento de Jesus, visto que Deus é amor e ama o ser humano. Disse que era inadmissível que qualquer pessoa estimulasse o ódio. Continuando comentou sobre reunião com representantes do movimento afro, destacando que foram tratados temas como a Lei Federal 10.839, dispendo sobre a implementação da disciplina afro-brasileira nas escolas, ressaltando que aquela questão era fundamental para erradicar o preconceito estrutural. Sublinhou que somente através da educação seria possível erradicar todo tipo de preconceito. Em seguida parabenizou ao Vereador Douglas Felizardo por ter homenageado dois representantes das religiões, evangélica e outra de matriz africana. Em aparte, o Vereador Douglas disse que as escrituras sagradas eram claras quando afirmavam que Deus é amor. Disse, que sua luta seria sempre pela igualdade. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que vinha tecendo críticas ao Governo do Estado e que alguns políticos vinham respondendo a tais colocações, mas, que não entraria em embate, no sentido de que seu mandato tinha como objetivo a luta em prol do bem da coletividade. Após, disse que a venda da CEDAE proporcionava recursos para os municípios do Estado do Rio de Janeiro e que parte deveria ser destinado à Cabo Frio, mas, que nada estava sendo feito. Disse que, as obras da Rodovia Amaral Peixoto paravam no trecho pertencente a Cabo Frio e recomeçavam no trecho pertencente a Búzios. E mais, que estava receoso de que acabasse o ano de 2022 e que não fossem investidos recursos em Cabo Frio. Parabenizou ao Deputado Dr. Serginho que trouxera a UERJ para Cabo Frio, mas, que Cabo Frio carecia também de obras estruturais como era o caso da pavimentação da Rodovia Amaral Peixoto, no Segundo Distrito. Conclamou a todos que se unissem em prol daquela causa. Em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que, no dia anterior tivera a oportunidade de conversar com o Deputado Max Lemos e que o mesmo afirmara que haveria obras em todas as praças que constavam na planilha, apesar de toda a burocracia imposta pelo Executivo Municipal, como era o caso da demora na resposta dos ofícios e outros.

Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que agradecia o empenho do Vereador e que aquela era uma luta de todos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que no ano de 2019, quando ainda não era vereador estivera na Escola Luis Lindemberg, que passava por obra com previsão para ser concluída em cerca de um ano. Reiterou que recentemente voltara àquela unidade escolar e que após mais de um ano de atraso para entrega da obra havia no local uma grande estrutura, sem conclusão. Disse que não era culpa da atual gestão, mas, que deveria ser dado um desfecho para aquela questão. Continuando disse, que no dia seguinte seria comemorado o dia da Pipa e que sua proposição tinha como objetivo que aquela atividade esportiva fosse reconhecida como patrimônio imaterial na cidade de Cabo Frio. Solicitou o apoio dos Nobres Pares. Disse que com relação ao ato de homofobia ocorrido naquela data, todos eram filhos de Deus e somente Ele poderia julgar, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida reportou-se ao ato de homofobia cometido naquela data frisando que os trâmites legais já foram providenciados. Em seguida disse, que haveria debate acerca de sua Emenda à Lei Orgânica, que previa a homologação de concurso no prazo de cento e oitenta dias a partir da realização, destacando que sua proposição tinha como objetivo impedir que houvesse chantagem como a que o prefeito estava fazendo, tentando atrelar o PCCR à homologação do Concurso de 2020. Solicitou apoio dos Nobres Pares para aprovação daquele Projeto de Lei. Em seguida, aludindo à fala do Vereador Davi Souza disse que a infraestrutura principal deveria ser oriunda do município, que segundo publicação daquela semana, tivera uma arrecadação na monta de seiscentos milhões de reais. Prosseguindo teceu comentários sobre Moção de Aplausos que concederia a Equipe do GAT Alfa, que em menos de um mês de trabalho fizera quatro grandes ocorrências em Cabo Frio, com relação a coibir o tráfico de drogas. Disse, que estendia a honraria ao Capitão Mathias, Coronel Oliveira e ao subcomandante Coronel Almeida, que realizavam um brilhante trabalho de segurança pública. Continuando discorreu sobre mensagem publicada em um blog, onde fora denunciado que após assalto, os meliantes ao se depararem com uma viatura da Guarda Municipal, fugiram ilesos depois de colocarem as armas no rosto dos três guardas, que não tiveram como impedir a fuga dos marginais. Disse que os guardas municipais corriam risco de morte o tempo todo. Continuou defendendo o uso de armas pela Guarda, enfatizando a importância do debate acerca daquele tema e sugeriu que fosse realizada audiência pública. Em seguida disse que oficiou a Secretaria do meio Ambiente pedindo esclarecimentos sobre crime ambiental que ocorria no lugar onde no passado funcionara o frigorífico Boibom. Disse que, seguira um caminhão que transportava aterro e fizera denúncia, em virtude do crime ambiental e que após investigação tomara conhecimento de que numa das áreas onde estava ocorrendo tal crime a proprietária era a Senhora Nilza Miquelottis, secretária do atual governo. Observou que, documentara tais ações com vídeos e que era inadmissível que uma secretária explorasse áreas do município. Ao final disse que os investimentos do Estado eram necessários, mas, que primeiramente a casa deveria ser arrumada. Disse que tomara todas as providências cabíveis para apurar os fatos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para

a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA Nº: 0002/2022, VETO: 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178 E 0179/2022, PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2022, PROJETO DE LEI: 0100, 0232, 0340, 0341, 0342 E 0343/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0130, 0131, 0132 E 0133/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0149, 0207, 0466, 0469, 0494, 0501, 0507, 0508, 0533, 0537, 0538 E 0539/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0026/2021 ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.